



**DECRETO Nº 19.050**  
**DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Altera o Decreto nº 18.557, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso III, do tópico Indicados da Sociedade Civil, do artigo 1º do Decreto nº 18.557, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, passa a vigorar alterada com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

**Indicados da Sociedade Civil:**

...

**III – Associação de classes profissionais e empresariais:**

...

b) Suplente: Renata Aparecida da Rocha” **(NR)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 3 de novembro de 2021; 169º Ano da Fundação e 127º Ano da Emancipação Política de São José do Rio Preto.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**  
**ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**LUÍS ROBERTO THIESI**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.